



PORTARIA Nº. 007/2026

"DESIGNAR COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA"

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Considerando adesão do município ao Programa CDA-Compra Direta de Alimentos que consiste na aquisição de alimentos da agricultura familiar e distribuição a famílias carentes e a entidades ligadas à Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão para acompanhamento da execução do programa de compra Direta de Alimentos – CDA.

- **Lusmar Souza da Cunha Vieira – Presidente**

MEMBROS:

- **Fernanda Maria Areas Amorim Montoni**
- **Karla Cristina da Silva**
- **Ana Claudia Goulart de Matos**
- **Milliane Souza e Silva**
- **Kedina Cantílio Pereira Timóteo**
- **Ednéia Costa Fernandes**

Art. 2º - a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (13/01/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 13/01/2026.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA

assinado em 13/01/2026 16:43:19 -03:00

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO

GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA

assinado em 13/01/2026 16:48:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/01/2026 16:48:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA CECÍLIA RODRIGUES SERRANO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DARI - SEMGACO - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JHCQJT>